



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, E A GES MONITORAMENTO LTDA..

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Julio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777; e a empresa GES MONITORAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.581.704/0001-59, com sede na Rua Gaspar Silveira Martins, nº 149, Centro, em Três Passos/RS; doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Gilberto Eliseu Schlindwein, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 27 de julho de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do disposto no Art. 107 da Lei 14.133/21, com início na data de 1º de agosto de 2025 e término na data de 1º de agosto de 2027.

1.2. Reajuste do valor contratual pelo IPCA na ordem de **4,227580%**, na forma do disposto na “Cláusula Sexta – Reajuste”, do contrato 111/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato será de **R\$ 1.024,86 (um mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo um montante anual de **R\$ 12.294,72 (doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)** e valor total para o período de vinte e quatro meses de **R\$ 24.589,44 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

2.2. A empresa terá a receber **R\$ 498,72 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)** a título de retroativos, considerando o íterim de julho de 2024 a junho de 2025.

2.3. A Nota Fiscal relativa aos serviços de julho deverá ser emitida com o novo valor mensal estipulado no item 2.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Ptes 231641, L20RLP0100I, Nota de Empenho nº 2025NE000136, de 27 de fevereiro de 2025.

3.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sr. Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS

Sr. Gilberto Eliseu Schlindwein
Responsável legal da CONTRATADA



Emitido em 08/07/2025

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 37)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 09:43)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 12:37)

GILBERTO ELISEU SCHLINDWEIN

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.770-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
37, ano: 2025, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **af1600360b**